CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação Final
Em 14/11/2013
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/11/13
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2013

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 05/12/2013
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de novembro de 2013

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013
Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2013
Autor: Vereador Paulo Paes Berretto Tavares Uchôa
Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Sr. Marinaldo Rosendo da Silva

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2013, de autoria do Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa. – Iniciados os trabalhos de analise do Projeto, o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado que fui para a função de relator desta Comissão, no tocante a analise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2013, de autoria do Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, após analisá-lo constatei que o projeto está apto a aprovação, não sendo detectada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela sua aprovação e no mérito o acolhe.

José Edson Martins
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 14 de novembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente